



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 2020/83592

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará, para devida apreciação, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pelo pregoeiro, instruído nos autos do processo nº 2020/83592, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2020-COSANPA/PA, cujo objeto na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestre, tipo executivo, veículos de passeio e utilitários, sem a disponibilização de mão de obra, apenas os veículos, para atendimento das demandas de deslocamento da COSANPA, que são partes integrantes e indivisíveis do instrumento convocatório, no valor orçado mensal de **R\$ 259.703,13 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Três Reais e Treze centavos)**. Considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I – **ACATAR**, a decisão do pregoeiro;

II – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro e o objeto licitado, em favor da empresa **OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA., CNPJ nº 13.094.409/0001-66, foi declarada vencedora para os lotes 1 e 2, no valor mensal propostos, respectivamente, de R\$ 85.289,80 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) e R\$ 16.549,99 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), JET LOCADORA E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 16.685.710/0001-32, declarada vencedora para os grupos 3 e 4, no valor mensal, respectivamente, de R\$ 15.749,00 (Quinze Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais) e R\$ 15.460,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém/PA, 29 de Abril de 2020.


JOSE ANTÔNIO DE ANGELIS

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA